



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 305 /2016

Porto Velho 09 de agosto 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO: O memorando nº. 127 de 01 de agosto de 2016.

Resolve:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a Comissão Instituída pela Portaria nº. 166 de 02 de maio de 2016, , publicada no DOM nº. 5.201 de 05 de maio de 2016 e proceder alterações de seus membros, que tem a finalidade de Estudos, Análises e Conferência das Planilhas constantes nos processos administrativos referentes às restituições de descontos indevidos ao custeio do Fundo de Assistência à Saúde - FAS, dos servidores do Município de Porto Velho, inscritos no IPAM SAÚDE.

Excluir: Janini França Tibes

Incluir: Janaina da Costa França

A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

- Jaqueline Braga Magalhães Araripe	Presidente
- Janaina da Costa França	Secretaria
- Ricardo Guimarães Figueiredo	Membro
- Adelson Fonseca Marques	Membro

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº. 385 de 1º de julho de 2010.

Dê ciência e cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.270, DE 15.08.2016